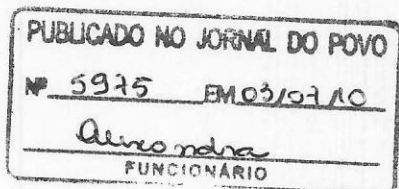




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA N.º 700/2010**



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### **RESOLVE:**

1º - Concede ao Servidor Municipal **VALDECIR DIAS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 4.651.058-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/07/2004 a 01/07/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/07/2010 a 28/09/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*